



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0507/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO MÉDICO E DA SAÚDE** os advogados **Carolina Mendes Rios, OAB/BA nº. 37.789, Gabriela Silva Sady, OAB/BA nº. 45.302, Hortência Santos Rocha, OAB/BA nº. 61.434, Larissa Gomes Silva da Paz, OAB/BA nº. 61.623, Lissa de Almeida Passos, OAB/BA nº. 53.629, Simone de Fátima Silva, OAB/BA nº. 45.052 e Paulo Henrique do Nascimento Neves, OAB/BA nº. 59.431.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 12 de Setembro de 2019.

Fabrcício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA